PORTARIA No. 094, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício da pensão concedida a Senhora EUGENIA ALVES COSTA, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 04 de outubro de 2026.

Assinado por:
Flavia Cristina Masuda Ruiz
..779-40
29/10/2026 - 11:24
A0XGZB20RHCE2EKYCAK9YG

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 29/10/2026 - 18:00
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=c66f6421-5b5b-4fca-8c98-b4e8ed25b7bd